



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO Nº 2.517, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

Atualiza os valores para cálculo sobre as construções Imobiliárias do município, e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**- o que dispõe a Tabela II, letra “D” da Lei Complementar nº 011/2006 – Código Tributário Municipal;

**CONSIDERANDO** que o parágrafo 2º, do art. 97, do Código Tributário Nacional permite a atualização de valores monetários através de decreto, porque não constitui majoração;

**CONSIDERANDO** que a inflação correspondente aos 12 últimos meses ficou em **8,73% (oito vírgula setenta e tres por cento)**, tendo-se por base o IPCA/IBGE (setembro/2021 a agosto/2022), para fins de atualização,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Os preços a serem cobrados sobre as construções imobiliárias no Município de Santa Cruz da Conceição, a que se refere a Tabela II, Letra “D”, da Lei Complementar nº 011, de 01 de novembro de 2006, Código Tributário Municipal, incidentes sobre imóveis residencial, comercial e industrial, por metro quadrado, são fixados conforme abaixo:

1. Aprovação de projetos de edificações ou de instalações particulares.....R\$ **168,99**
2. Concessão de licença para edificar Prédios ou dependências de qualquer Natureza por metro quadrado .....R\$ **1,58**  
por metro linear.....R\$ **0,43**
3. Concessão de licença para executar instalações elétricas ou mecânicas.....R\$ **5,21**



## ***Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição***

ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de Janeiro de 2023**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 27 de setembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura